



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA REALIZADA UMA PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MASSAMBARÁ - CNPJ 26.119.313.0001/57, PARA QUE SEJA REALIZADA A REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA. E QUE SEJA DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, UM ENGENHEIRO, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO, APÓS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO SEJA FEITO UM REPASSE PARA INÍCIO DAS REFORMAS.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Massambará é responsável por grande parte da economia de Visconde do Rio Branco, tendo situada diversos produtores rurais e criadores de animais, que são de grande valor para o crescimento de nosso município.

É necessário o apoio e o incentivo a comunidade, tendo em vista o crescimento gradativo e a evolução constante de sua população. A comunidade do Massambará, atualmente tem se destacado na produção rural e industrial.

Sendo assim, a reforma do antigo prédio da escola, será de grande importância e estimo valor para todos os moradores da comunidade, onde poderão finalmente usufruir das instalações do prédio, que no momento encontra-se deteriorado. A ativação do prédio com certeza ajudaria a expandir cada vez mais a comunidade, trazendo novas oportunidades e apoio aos moradores.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 24 de Janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora
Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS